Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 60

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT
Ação/Beneficiário:	Transferir recursos para incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

Justificativa: A falta de incentivo aos produtores da agricultura familiar inviabiliza a geração de renda e, consequentemente, que esses recursos fiquem em nosso município. Nesse sentido, a presente emenda tem por objetivo transferir recursos o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, incentivando a produção orgânica e familiar, com estratégias sustentáveis e participativas, na produção, comercialização e no consumo de alimentos, com a conservação da biodiversidade, promoção da saúde preventiva, nutrição com segurança alimentar e assistência técnica.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	13	Secretaria de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria de Agricultura
Programa:	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio
Ação/Descrição:	2285	Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	5	
Valores Ordinários acrescidos:	100.000,00	
Valor Total	116.300,00	

Valor diminuído

Identificação do crédito		Nome
Órgão:	13	Secretaria de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria de Agricultura
Programa:	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio

DIRETORIA LEGISLATIVA

Ação/Descrição:	2281	Adquirir Equipamentos visando dar suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda
Tipo:	A	
Meta Física:	1	
Valores Ordinários cancelados:	100.000,00	
Valor Total:	200.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Outubro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA